



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 2724 /15.

AUTOR: Vereador **ROBERVAL FRAIZ**

DESPACHO:

DEFERIDA.

Araraquara, 04 DEZ 2015

Presidente

Reitero a indicação 722/13 e indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, no sentido de que seja **AUTUADO EM DOBRO O PROPRIETÁRIO, E INTIMADO A PROCEDER A REFORMA OU A DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL**, localizado na Rua dos Libaneses, esquina com a Rua Carlos Correa, no Bairro Santana, desta cidade, aplicando-se a Lei Municipal Nº 7733, que regula o procedimento para aplicação do artigo 1.276 do Código Civil – Instituto do Abandono, pois o local encontra-se com mato alto e sujeira o que mostra um estado de total abandono causando transtornos aos moradores vizinhos e servindo de criadouro para animais peçonhentos e vetores de doenças. É de suma importância a intervenção do Município fiscalizando e multando quantas vezes forem necessárias para que o proprietário se conscientize do problema, e que decorrido todas as notificações e prazos constantes em Lei, o Município possa demolir o Imóvel ou encampa-lo a fim de solucionar o problema. Fotos anexas.

Araraquara, 03 de dezembro de 2015.



ROBERVAL FRAIZ
Vereador

